



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 946, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020647/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, pelo período de 24 de outubro de 2022 à 15 de janeiro de 2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2014 à 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 946/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 03 de Outubro de 2022.